

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2024

SMS

**DPBR-2024-13341**

Ilmo. Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis – IBAMA  
SCEN- Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA  
70.818.900 – Brasília – DF  
presidência@ibama.gov.br

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 – Resposta ao Ofício Nº  
2540/2024/GABIN - Plano de Proteção à Fauna (PPAF)

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, vimos por meio desta, encaminhar o documento de resposta referente aos esclarecimentos e providências adotadas a partir das demandas exaradas através do ofício nº 2540/2024/GABIN, emitidos pelo IBAMA em 25 de outubro de 2024.

O documento de resposta, apresentado em anexo, corrobora com o empenho da Petrobras em atender plenamente as demandas manifestadas pela equipe técnica deste órgão ambiental, assim como, mantém o seu comprometimento com o desenvolvimento das atividades de Exploração na Margem Equatorial Brasileira, utilizando-se das melhores práticas, recursos e tecnologias aplicáveis no âmbito do referido projeto.

O Plano de Proteção à Fauna (PPAF), ora apresentado, para esta etapa de perfuração investigatória é robusto e sem precedentes no histórico do licenciamento brasileiro. A implantação da Unidade de Estabilização e Despetrolização de Oiapoque/AP (UED-OIA), associada às embarcações offshore e nearshore de prontidão plenamente equipadas com recursos e profissionais capacitados para realizar a captura e a estabilização da fauna a bordo, reduziram

significativamente os tempos de navegação, propiciando o pleno atendimento dos critérios preconizados pelo Manual de Boas Práticas do PAE-Fauna (IBAMA, 2018).

A fim de conferir mais segurança na tomada de decisão, inserimos na versão atualizada do PPAF, que segue apresentada em anexo a este documento, uma embarcação de Manejo de Fauna *Offshore que permanecerá* presente na área da locação durante toda a perfuração da fase reservatório do poço, garantindo assim, um acionamento e operacionalização imediata das ações relacionadas ao resgate e estabilização de fauna *offshore*, no caso de um eventual cenário acidental.

Assim, consideramos que o Plano de Proteção à Fauna apresentado atende as premissas e os critérios técnicos estabelecidos pelo órgão por intermédio do Manual de Boas Práticas (IBAMA, 2018) e evidencia o compromisso da companhia de operar de forma segura.

Dessa forma, reforçamos que a Petrobras tem envidado todos os esforços para garantir o atendimento de todas as solicitações do órgão ambiental e entende que a melhor forma de demonstrar sua robustez e operacionalidade reside na realização da Avaliação Pré-Operacional (APO).

A Petrobras reafirma seu compromisso de seguir rigorosamente as normas de segurança operacional e as boas práticas de relacionamento social, buscando sempre se comprometer a atuar com total respeito e cuidado com o meio ambiente e com a população da região para proporcionar um impacto social positivo nas comunidades onde atua.

Reforçamos que essas ações foram implementadas no sentido de atender ao rigor do processo de licenciamento ambiental. Diante do exposto, solicitamos o agendamento da avaliação pré-operacional, para que possamos demonstrar em campo, a capacidade de resposta da empresa com vistas à emissão da licença de operação.

Agradecemos antecipadamente a atenção, assim como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

FLAUBERT MATOS MACHADO

Gerente Executivo(a) de SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE

Anexo(s):	Resposta ao Ofício 2540/2024 Plano de Proteção a Fauna - PPAF - Revisão 06
-----------	---